

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

Cumprindo o que dispõe o Art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MT Comercial Elétrica LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 12.275.858/0001-48, objetivando a aquisição de 01 (um) disjuntor tripolar à vácuo de classe 17,5kV, 500MVA - 800A - 50/60HZ, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). A presente dispensa está respaldada no inciso VII do art. 24, da Lei 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo. Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.122.1.095.4.4.90.52 - Fonte 122. Recife, 15 de janeiro de 2018. **Rodrigo Chagas de Sá** - Diretor Executivo de Administração.

PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-CPL/FCCR. Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente à contratação de serviços de hospedagem em geral, quando da realização de eventos, para atender às necessidades da FCCR, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos, por solicitação da CI nº 0117/2017 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR. Torna público o Resultado de Julgamento Final: empresa habilitada e lote adjudicado à empresa 2G Turismo & Eventos Ltda-EPP, CNPJ nº 11.126.361/0001-03, lote único, no valor global de R\$ 1.240.000,00. Recife, 15 de janeiro de 2018. **Fernanda Barbosa do Nascimento** - Presidente/Pregoeira.

## EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

**TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: 1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - OBJETO NAT.: COMPRA E SERVIÇOS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições e suporte por 01 (um) ano do virtualizador corporativo VMWare, objetivando garantir a continuidade dos serviços hospedados nos servidores da EMPREL como também treinamentos oficiais destinados a capacitar e certificar os funcionários nesta plataforma, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Após o processamento do Pregão nº 005/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em nome das empresas, a Ingram Micro Informática Ltda - CNPJ nº 81.627.838/0001-01, vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 7.677.580,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais), e a G3 Comércio e Sistemas Ltda - CNPJ nº 02.606.231/0001-79, vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da EMPREL, situado a Rua 21 de Abril, nº 3370, na sala da CPL, Torrões, Recife-PE (CEP: 50.761-350) ou através do Fone: (81) 3355-7015, no horário de 08h as 12h e das 13h as 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 15/01/2018 - **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro, **Eugênio José Batista Antunes** - Presidente da EMPREL.

**TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Comunicação de Dados/Voz/Imagem de forma contínua à EMPREL e à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses. Após o processamento do Pregão nº 008/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em nome da empresa Smart Telecomunicações e Serviços EIRELI - EPP - CNPJ nº 03.423.730/0001-93, com valor total de R\$ 4.570.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da EMPREL, situado a Rua 21 de Abril, nº 3370, na sala da CPL, Torrões, Recife- PE (CEP: 50.761-350) ou através do Fone: (81) 3355-7015, no horário de 08h as 12h e das 13h as 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 15/01/2018 - **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro, **Eugênio José Batista Antunes** - Presidente da EMPREL.

**TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos do tipo Impressora Monocromática A4, Multifuncional Laser Monocromática A4, Multifuncional Colorida A3, para impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a locação de multi-funcionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento de peças e suprimentos originais, insumos (inclusive papel), necessários para atender às necessidades da EMPREL, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses - valor máximo aceitável: R\$ 118.800,00. Local da sessão de abertura: EMPREL - Rua 21 de Abril, nº 3370, na sala da CPL, Torrões, Recife- PE - CEP: 50.761-350, data: 31/01/2018, horário: 10h. O Edital poderá ser obtido com a Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço da sessão de abertura (custo de R\$ 0,15 quinze centavos por folha), no horário de 08h as 12h e das 13h as 17h, de segunda a sexta-feira ou os que optarem pela retirada do edital através da internet no endereço eletrônico <http://www.recife.pe.gov.br> através do Link Licitações, (este sem custos). Recife, 15/01/2018. **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro.

**EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA****TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: 1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - OBJETO NAT.: COMPRA E SERVIÇOS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições e suporte por 01 (um) ano do virtualizador corporativo VMWare, objetivando garantir a continuidade dos serviços hospedados nos servidores da EMPREL como também treinamentos oficiais destinados a capacitar e certificar os funcionários nesta plataforma, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Após o processamento do Pregão nº 005/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em nome das empresas, a Ingram Micro Informática Ltda - CNPJ nº 81.627.838/0001-01, vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 7.677.580,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais), e a G3 Comércio e Sistemas Ltda - CNPJ nº 02.606.231/0001-79, vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da EMPREL, situado a Rua 21 de Abril, nº 3370, na sala da CPL, Torrões, Recife- PE (CEP: 50.761-350) ou através do Fone: (81) 3355-7015, no horário de 08h as 12h e das 13h as 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 15/01/2018 - **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro, **Eugênio José Batista Antunes** - Presidente da EMPREL.

**TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Comunicação de Dados/Voz/Imagem de forma contínua à EMPREL e à Secreria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses. Após o processamento do Pregão nº 008/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em nome da empresa Smart Telecomunicações e Serviços EIRELI - EPP - CNPJ nº 03.423.730/0001-93, com valor total de R\$ 4.570.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da EMPREL, situado a Rua 21 de Abril, nº 3370, na sala da CPL, Torrões, Recife- PE (CEP: 50.761-350) ou através do Fone: (81) 3355-7015, no horário de 08h as 12h e das 13h as 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 15/01/2018 - **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro, **Eugênio José Batista Antunes** - Presidente da EMPREL.

**TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos do tipo Impressora Monocromática A4, Multifuncional Laser Monocromática A4, Multifuncional Colorida A3, para impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a locação de multi-funcionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento de peças e suprimentos originais, insumos (inclusive papel), necessários para atender às necessidades da EMPREL, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses - valor máximo aceitável: R\$ 118.800,00. Local da sessão de abertura: EMPREL - Rua 21 de Abril, nº 3370, na sala da CPL, Torrões, Recife- PE - CEP: 50.761-350, data: 31/01/2018, horário: 10h. O Edital poderá ser obtido com a Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço da sessão de abertura (custo de R\$ 0,15 quinze centavos por folha), no horário de 08h as 12h e das 13h as 17h, de segunda a sexta-feira ou os que optarem pela retirada do edital através da internet no endereço eletrônico <http://www.recife.pe.gov.br> através do Link Licitações, (este sem custos). Recife, 15/01/2018. **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017 - CLI EMLURB - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017 - Objeto:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DEIP - AV. NORTE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, torna público o resultado de Julgamento das propostas de preços, declarando VENCEDORA a empresa: PROCESSO ENGENHARIA LTDA. - R\$ 747.832,15 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 15 de janeiro de 2018. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

**Poder Legislativo****Presidente EDUARDO MARQUES**

## RESOLVE

1 - **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único deste Edital, para os cargos contidos no Edital nº 01/2014, atendendo o que determina os seus subitens 14.1, 14.2, 14.3 e seguintes, a comparecerem à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no período de 16 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos da documentação exigida.

2 - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento do que trata o item anterior deste Edital.

3 - O não cumprimento, por parte dos candidatos abaixo indicados, dos preceitos contidos nos subitens 14.3 e seguintes do Edital nº 01/2014, acarretará as eliminações dos mesmos, do Concurso.

4 - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à vaga, permitindo à Câmara Municipal do Recife convocar o próximo (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a).

5 - O Anexo a este Edital se torna parte integrante do mesmo.

## ANEXO ÚNICO

CARGO NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO-PCD	DEFICIENTE
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474008998	Edpo de Araújo Manso	51º	
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474032741	Jóuldes Matos Duarte	52º	
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474006907	Alan José de Moura Silva Filho	53º	
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474001072	André Vasconcelos de Alencar	1418º	8º S
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474013732	Pedro Henrique Barros de Albuquerque Cardoso		54º
Recife, 15 de janeiro de 2018. EDUARDO MARQUES Presidente da Câmara Municipal do Recife.			

**RESOLUÇÃO Nº 025/2017**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha do Vereador Eduardo Chera, RESOLVE

**Art. 1º** Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Chera, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.015-4	Paloma Kelly da Silva Moraes	1,00	-
104.754-0	Débora Regina Moura de Oliveira e Silva	-	1,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de dezembro de 2017. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

**RETIFICAÇÃO**

Resolução nº. 022/2018 - D.O.M. nº 005, de 13 de janeiro de 2018.

**Onde se lê:** Gerciana Maria Barbosa de Oliveira,

**Leia-se:** Gercina Maria Barbosa de Oliveira.

Resolução nº. 024/2018 - D.O.M. nº 005, de 13 de janeiro de 2018.

**Onde se lê:** Gerciana Maria Barbosa de Oliveira,

**Leia-se:** Gercina Maria Barbosa de Oliveira.

**PROJETO DE LEI Nº 354/2017**

Modifica a Lei Municipal Nº 17.325/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, referido no art. 135 da Lei Orgânica do Município, define as suas competências, estrutura seus órgãos e sua composição, revoga a Lei Municipal Nº 16.190, de 3 de maio de 1996.

**Art. 1º** Inclui o inciso IX no art. 12 da Lei Municipal Nº 17.325/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.....

.....

IX- "1 (um) representante da Câmara Municipal do Recife que seja membro da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes (CECTE). " (AC) Art. 2º O art. 14 da Lei Municipal Nº 17.325/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. ....

XII - 2 (dois) membros da Câmara Municipal, investidos do cargo de Vereador, pertencentes à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes (CECTE) ou outro que vier a substituí-lo. § 1º Os representantes governamentais e do Poder Legislativo, indicados pelas respectivas secretarias, e os representantes da sociedade civil, eleitos pela respectiva entidade, sendo pessoas com reconhecidos serviços públicos prestados à Educação, à Ciência e à Cultura, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos para um único mandato subsequente. (NR)

.....

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Por se tratar do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, é oportuno que um representante da Câmara dos vereadores, pelo menos, seja membro da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, participe das decisões acerca do referido recurso. Diante do papel social do vereador de elaborar as leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo, sendo representante do povo e por ele escolhido por meio do voto, torna-se indispensável essa participação quanto ao acompanhamento referente à distribuição, transferência e aplicação dos recursos desse Fundo pela administração pública, entre outras atribuições. Quanto à composição do Conselho Municipal de Educação, a matéria também modifica a denominação da Comissão de Educação da Câmara Municipal do Recife, que passa a ser Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes (CECTE). Dessa forma, o membro representante da CECTE deverá acompanhar e prestar contas à população, bem como sugerir melhorias, a fim de que a educação alcance resultados exitosos na formação integral do cidadão recifense. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de setembro de 2017. Missionária Michele Collins Vereadora.

**Projeto de Lei Nº 355/2017**

Denominar-se-á "Parque Boa Viagem" o espaço verde destinado à área de lazer no terreno do Aeroclube, localizado na Rua Tomé Gibson S/N.

**Art. 1º** Fica denominado "Parque Boa Viagem" o espaço verde destinado à área de lazer no terreno do Aeroclube. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de outubro de 2017. Wanderson Florêncio Vereador do Recife.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição do Projeto de Lei em comento é dar o nome de "Parque Boa Viagem" ao espaço onde funcionou o antigo Aeroclube do Recife, às margens da via mangue, que tem grande potencial para se tornar o primeiro parque verde urbano da zona sul do Recife. Esse espaço deverá levar o nome do bairro de Boa Viagem, conhecido nacionalmente por ser o mais tradicional da zona Sul do Recife e de grande referência para todos que se orgulham em morar nessa região da cidade. O tema traz novamente a esperança para os moradores da área, que ainda sonham em ter um espaço verde de convivência, para que as famílias que residem em toda Zona Sul vizinhos possam usufruir de um espaço integrado com a natureza. O terreno de 20 hectares, que atualmente é de propriedade da Prefeitura da Cidade do Recife, se mostra como uma reversa estratégica para impulsionar de modo sustentável, verdadeira revolução urbanística para Zona Sul do Recife. Outras áreas como essa já não existem mais nessa localidade, e esta iniciativa, além de torná-la um espaço público para lazer, contribuirá para a preservação do meio ambiente. Ante a relevância do tema, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2017. Wanderson Florêncio Vereador do Recife.

**PROJETO DE LEI Nº 356/2017**

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O DIA MUNICIPAL DAS PONTES.

**Art. 1º** Esta Lei institui o Dia Municipal das Pontes, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de fevereiro, no âmbito do município do Recife.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de março de 2017. Wanderson Florêncio Vereador do Recife.

**Justificativa**

Pensar o Recife é pensar nas águas dos rios Capibaribe e Beberibe que inspiraram famosos poetas, como Manuel Bandeira e João Cabral de Melo Neto. É pensar, em decorrência, em suas pontes que entrelaçam o centro histórico da Venezuela brasileira. A relação do Recife com sua rede fluvial é intensa. Da história delas, destacaremos a Ponte Maurício de Nassau. Denominada ponte do Recife até o ano de 1865, a Ponte Maurício de Nassau liga o bairro de Santo Antônio ao bairro do Recife Antigo. Foi a primeira ponte de madeira construída sobre o rio Capibaribe, e a primeira ponte de grande porte no Brasil, inaugurada em 28 de fevereiro de 1643, sob a administração do príncipe holandês Maurício de Nassau. Na ocasião do evento, foi realizada uma grande festa, cujo episódio mais importante foi a história do boi voador, que marcou a história da cidade Maurícia. Esta ponte sofreu várias reformas e melhoramentos nos anos de 1683 e 1742, e em 1865 foi substituída por uma de ferro, que se chamou Ponte 7 de Setembro, mas teve pouca durabilidade, por conta da marésia e da rápida deterioração. Em 1917, sob a administração do governo de Manoel Borba, foi reconstruída em concreto armado e reinaugurada com o nome Ponte Maurício de Nassau, que se encontra em bom estado de conservação até hoje. Ressaltamos não só a Ponte Maurício de Nassau com sua beleza, mas há outras pontes que enaltecem a beleza de Recife, como:

•Princesa Isabel. Inaugurada em 1863, foi a primeira ponte em ferro da cidade.

•06 de Março. Conhecida também como Ponte Velha, liga o bairro de São José ao Cais José Mariano, no bairro da Boa Vista.

•Duarte Coelho. Interliga duas avenidas, Guararapes e a Conde Boa Vista. Atendia aos serviços ferroviários, inaugurados em 1868,